GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 58

Conselheiro Lafaiete, 23 de maio de 2022.

Ofício nº: 163/2022/PMCL/PROC
Referência: Ofício nº 265/2022; Protocolo nº 4128/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atendimento a solicitação conforme parecer da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamento, o presidente da Câmara Municipal encaminhou o ofício supra mencionado para esclarecimentos e diligências necessárias para análise e conclusão do Projeto de Lei nº 018-E/2021, que "**REVOGA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.496, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Assim, estamos enviando esclarecimentos acerca das diligências.

Sendo assim, encaminhamos, anexas, Planilha de quantitativo de ações em face do Município de Conselheiro Lafaiete pleiteando complementação de aposentadoria, e Planilha de quantitativo de ex-servidores que recebem complementação de aposentadoria.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerente de Legislação

Exmº Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Mai-2022-09:43-039799-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
TAMEN
Fls 59

Conselheiro Lafaiete, 18 de maio de 2022.

Ofício nº 258/2022/SMA
Marina Mendes de Oliveira Sallum
MD Gerente de Legislação, Redação e Atos
Assunto: Valor Complementação Aposentadoria

Prezada,

Vimos por meio deste informar a V.Sa., em resposta ao Ofício 153/2022/PMCL/PROC, que o Município de Conselheiro Lafaiete complementa a aposentadoria de 17 ex- servidores até a presente data, perfazendo um montante de R$18.577,39 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) por mês.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria do Carmo Camargos Barros
Diretora de Deptº Recursos Humanos

Felipe Vagner Batista
Secretário Municipal de Administração

VALORES COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIAS				
MATR.	NOME DO SERVIDOR	DATA INÍCIO COMPLEMENTAÇÃO	CARGO	VALOR COMPLEMENTAÇÃO
54931	HITAIR CANDIDA GOMES BARROS	08/05/2017	ASSIST. ADMINISTRATIVO	2.262,13
55432	JESUS JERONIMO DE ALMEIDA	08/01/2021	OF.OBRAS E SERVICOS	213,04
54699	JUDITE MARIA DE LIMA AZEVEDO	01/07/2016	AUXILIAR DE OBRAS	340,72
55518	LUIZ PINTO DAMASCENO	07/10/2021	APONTADOR	210,44
55508	MARCIA CRISTINA R VIEIRA PAULA	01/05/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	904,20
55227	MARCIA JANETI SILVA RIBEIRO	01/02/2020	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1.776,24
55504	MARCIO JOSE DE FARIA	05/03/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	614,97
55372	MARIA APARECIDA SILVA FERREI	01/12/2020	CANTINEIRA(O)	455,44
55367	MARIA FATIMA DUARTE DE ARAUJO	05/05/2020	AGENTE ADMINISTRATIVO	978,97
54735	MARILENE DA CRUZ ARCANJO	23/09/2016	TELEFONISTA	555,03
54779	MARIO LUCIO GONZAGA	01/11/2016	AUXILIAR DE OBRAS	1.259,53
53899	SEBASTIAO LUIZ NOGUEIRA DE ASSIS	01/12/2012	MOTORISTA	2.179,27
55500	SILVIO RESENDE OLIVEIRA SOUZA	10/02/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO	276,40
55039	SINARA MARIA DE SOUZA BRUNO	01/03/2018	PROFESSORA EDUCAÇÃO BASICA I	3.718,00
55033	SONIA DA CONCEICAO REZENDE	23/01/2018	ASSIST. ADMINISTRATIVO	172,27
	TANIA APARECIDA CORREA SAEZ	28/04/2022	PROFESSORA EDUCAÇÃO BASICA I	1.123,59
54332	VALDIR ANTUNES DE MELO	01/12/2015	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1.537,15
	TOTAL			**18.577,39**



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 61

Conselheiro Lafaiete, 17 de maio de 2022.

PMCL/PROC/OF/279/2022

À Gerência Legislativa;

Ilma. Sra.

Em resposta ao ofício nº152/2022/PMCL/PROC o qual solicitou informações sobre a quantidade de ações em face do Município de Conselheiro Lafaiete pleiteando complementação de posentadoria, informa-se que até a presente data, existe uma demanda média de 58 processos judiciais, nos termos de planilha anexa.

Atenciosamente,

Juliana Coelho Machado
OAB/MG 108.569

Talita Fernandes de Oliveira
OAB/MG 176.743

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls 62

	Processos	Liminar
1	5000989-92.2015	sim
2	5002917-78.2015	sim
3	0081747.46.2015	não
4	5001076-48.2015/0053874-03.2017	sim
5	5001602-15.2015	sim
6	5003027-77.2015	sim
7	5001087-43.2016/ 0021764-48.2017	sim
8	5000722.86.2016	não
9	5001094-35.2016	sim
10	5001533-46.2016.	sim
11	5002460-12.2016	sim
12	5002459-27.2016	sim
13	5003169.47.2016	sim
14	5001090-95.2016	não
15	5002541.58.2016/0099760.25.2017/0114932-07.2017.8.13.0183	sim
16	5002457.57.2016 (aquivado incompetencia) 0104287.83.2018 / 5002906.39.2021 (cumprimento de sentença)	sim
17	5004261.60.2016/0050938-05.2017	sim
18	5000521-60.2017/0106193-45.2017.8.13.0183	sim
19	5003161-70.2016/5004287-53.2019.8.13.0183(cumprimento de sent	sim
20	5003167-77.2016/ 001150-51.2019	sim
21	5003465-69.2016	sim
22	5000818-67.2017	sim
23	5002417-41.2017	não
24	0099752-48.2017 (JESP)/0099752.48.2017	sim
25	5000985-84.2017	não
26	0054088-91.2017	não
27	5004481-58.2016	sim
28	0125607-29.2017	sim/JESP
29	5002415-71.2017	não
30	5000607-60.2019	não
31	0029813-10.2019	não
32	0039325-17.2019	não
33	5004287-53.2019	não
34	5007683-38.2019	não
35	5000551-90.2020 jesp	não
36	5000961-51.2020 jesp	não
37	5001673-41.2020 jesp	não
38	5006760-41.2021/ 5003660-15.2020	não
39	5002068-33.2020	não
40	5002050-12.2020	não
41	5003161-31.2020	não
42	5000307-98.2019	
43	5003593-50.2020 jesp - pedido cominado com de reintegração-exoneração aposentados	indeferida
44	5004020-47.2020 jesp	sim

45	5004426-68.2020-jesp pedido cominado com reitegração-exoneração de aposentados	
46	5004428-38.2020- jesp pedido combinado com reitegração-exoneração de aposentados	
47	5004427-53.2020 - jesp pedido combinado com reitegração-exoneração de aposentados	não
48	5002008-60.2020	não
49	5002048-42.2020	não
50	5006198-66.2020	não
51	5000727-06.2019	não
52	5000329.88.2021	não
53	5007325.39.2020	
54	5008228-11.2019	não
55	5005807-77.2021	não
56	5006270-19.2021	não
57	5006760-41.2021 (TEM OUTRA AÇÃO)	não
58	5001565-41.2022	não

Comunicado nº 129/2022

EXPEDIENTE
31 / 05 / 22

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei nº 018-E-2021, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Gleinés da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681